



Sábado, 28 de Novembro de 2020 Ano: ???ano.2020??? - Edição N.: 6154

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Cultura - CDPCM

### **DELIBERAÇÕES GERAIS DA 304ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n.º 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.º 9.011, de 1º de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n.º 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2020, por videoconferência e por meio da Plataforma Gratuita Google Meet, procedeu às deliberações abaixo relacionadas, além da Deliberação n.º 089/2020, referente à análise e deliberação sobre registro imaterial do Quilombo Souza, situado na Rua Teixeira Soares, 985/999/1005 (lote 041, quarteirão 200w, zona fiscal 130) – bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza; da Deliberação n.º 090/2020, referente à análise e deliberação sobre dossiê de tombamento de imóvel situado na Rua Eduardo Porto, 612 (lote 016, quarteirão 009), pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Cidade Jardim.

Comunicados:

Ratificação dos projetos aprovados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - entorno da Serra do Curral - conforme Deliberação n.º 067/2011, durante o mês de novembro de 2020:

- Rua Delano Brochado Adjuto (lote 009, quarteirão 081, zona fiscal 171) – Buritis;
- Rua Silvio Menicucci, n.º 218, Rua Deputado Sebastiao Nascimento, Rua Rubem Berardo - Bairro dos Buritis - (lotes 001, 002, 020 a 023; quarteirão 042; zona fiscal 171);
- Rua Jornalista Djalma Andrade e Rua Diciola Horta (lotes 001, 002, 003, 004 e 005 do quarteirão 059, Zona Fiscal 122) - Belvedere;
- Avenidas Luiz Paulo Franco e Paulo Camilo Pena (lotes 001, 002, 033, 034 e 035 do quarteirão 071, Zona Fiscal 122) – Belvedere;
- Rua Engenheiro Fernando Halfeld, s/nº (lote 007, quarteirão 023, Zona Fiscal 109) – Mangabeiras.

Ratificação dos projetos aprovados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público para o Belvedere III (correspondente ao CP 216013M), pertencente ao Perímetro de Entorno da Serra do Curral, conforme sentença proferida na Ação Civil Pública 0024.11.180.889-5, durante o mês de novembro de 2020:

- Rua Jornalista Djalma Andrade e Rua Diciola Horta (lotes 001, 002, 003, 004 e 005 do quarteirão 059, zona fiscal 122) – Belvedere;
- Avenidas Luiz Paulo Franco e Paulo Camilo Pena (lotes 001, 002, 033, 034 e 035 do quarteirão 071, zona fiscal 122) – Belvedere.

Análise e deliberação sobre de projeto de nova edificação em lote de bem tombado situado na Rua Pernambuco, 1011/1025 (lotes 014A a 018A, quarteirão 004, Seção Urbana Quinta), pertencente ao Conjunto Arquitetônico com Tipologia de Influência da Comissão Construtora da Nova Capital e à área de estudo da região da Savassi.

- Assunto não analisado por falta de quórum.

Pauta:

Deliberação n.º 091/2020

Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação em imóvel situado na Rua General Aranha, Rua Aurélio Pires (lotes 001A, 002A, 003A, 008, 009, quarteirão 046, zona fiscal 339), pertencente ao Conjunto Urbano Lagoa da Pampulha e Adjacências. Relatoria: Flávio de Lemos Carsalade.

- Deliberou pela não aprovação da proposta como apresentada e sugeriu que os interessados, juntamente com a equipe da DPCA, estudem uma alternativa para o projeto, visando uma inserção mais harmoniosa no entorno e posterior encaminhamento ao Conselho.

Deliberação n.º 092/2020

Análise e deliberação sobre projeto de modificação pela Lei 11.181/19 para imóvel situado na Rua Bernardo Guimarães, 3115 - Barro Preto (lote 027B, quarteirão 040, Seção Urbana Décima Segunda), pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Barbacena / Grandes Equipamentos. Relatoria: Juliana Flávia Ferreira Alves.

- Deliberou pela aprovação do parecer da Conselheira Relatora, que aprova o projeto apresentado sem a necessidade de aplicação de medida compensatória.

Deliberação n.º 093/2020

Análise e deliberação sobre projeto de adaptação de edificação situada na Avenida Augusto de Lima, 876 (lote 001, quarteirão 022, Seção Urbana Terceira), pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares/ Avenida Olegário Maciel. Relatoria: José Júlio Rodrigues Vieira.

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro Relator, que aprova a proposta apresentada, desde que observados os seguintes pontos:

1. Deverá ser avaliada a necessidade de abertura de processo na Sureg para projeto de modificação;
2. O(s) proprietário(s) deverá(ão) iniciar gestões para adequar e regularizar junto à Sureg e à DPCA a reversão e/ou regularização das intervenções realizadas nas edificações do lote 001;
3. As soluções apresentadas para as instalações sanitárias e para o DML deverão atender às normas de acessibilidade vigentes;
4. O fechamento com brise da porção 1B, admitido como solução provisória, fica sujeito à remoção quando da implementação de nova diretriz a ser deliberada na conclusão do processo de tombamento da edificação;
5. Fica vedada a afixação de engenhos, fotografias, cartazes ou mensagens no citado brise;
6. Os engenhos de publicidade propostos nas fachadas deverão ser objeto de análise em processo de licenciamento específico e devem obedecer à Deliberação do CDPCM-BH nº109/2004.

Deliberação n.º 094/2020

Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação na Avenida Otacílio Negrão de Lima, 2654 (lotes 002, 003, 004 e 005, quarteirão 071A, seção 374), pertencente ao Conjunto Urbano Lagoa da Pampulha e Adjacências. Relatoria: Matheus Guerra Cotta.

- Deliberou pela aprovação do projeto apresentado.

Deliberação n.º 095/2020

Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação em imóvel situado na Rua Isis (lotes 003 a 007, quarteirão 227, zona fiscal 121) - Bairro Santa Lúcia, pertencente ao perímetro de entorno da Serra do Curral - Subárea 03 - Serra / Acaba Mundo. Relatoria: Márcia Mourão Parreira Vital;

- Deliberou pela aprovação do parecer da Conselheira Relatora, que aprova o projeto apresentado com as seguintes condicionantes a serem cumpridas:

1. Apresentação, para análise pela DPCA, de projeto detalhado referente à recomposição paisagística proposta, nos termos da Deliberação 147/2003, ou seja, com a utilização de espécies nativas da Serra do Curral;
2. Aplicação de medida compensatória nos termos da Deliberação 095/2019, referentemente à extrapolação da altura dos cortes previstos para o terreno;
3. Apresentação de laudo técnico referente ao risco geológico, acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica, que ateste a não geração de instabilidades na encosta na qual a edificação será implantada.

Publique-se no prazo de (08) oito dias.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2020

*Fabiola Moulin Mendonça*

**Presidenta do CDPCM-BH**